



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indicação nº 065/2025

Indico a Prefeitura Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, a urgente necessidade de determinar, junto à Secretaria Municipal de Infraestrutura, **a realização de serviços de recuperação e manutenção da estrada vicinal que se inicia na localidade Carraspanha, passando pelas localidades Tucuns, Capote, Angelim, até o lugar Canto, neste município.**

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender a uma antiga e justa reivindicação dos moradores das comunidades de Carraspanha, Tucuns, Capote, Angelim, Canto e adjacências, que enfrentam inúmeras dificuldades devido ao precário estado de conservação da referida estrada vicinal.

A recuperação desta estrada vicinal não representa apenas uma obra de infraestrutura, mas um investimento na qualidade de vida, na segurança e no desenvolvimento econômico e social de importantes comunidades do nosso município. A intervenção do Poder Executivo Municipal é, portanto, indispensável e urgente para solucionar os problemas relatados e garantir melhores condições de vida para os munícipes afetados.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 08 de maio de 2025.

Regina Silva Sousa
Vereadora - MDB